



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 0 3 3 / 2 0 2 6

**AUTORIZA O RETORNO DE SERVIDORA ÀS
FUNÇÕES DE CARGO EFETIVO DO QUADRO
PERMANENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal em exercício de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva **MARISA APARECIDA DO PRADO MORÃO**, matrícula nº 1494, a retornar ao cargo efetivo no cargo de Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026**, de revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO